



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 2.244, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04	DIVISÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 244 0035 1073 0000	Aquisição de Equipamentos – PSEMC		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.041	PSEMEC - FNAS	

08 244 0035 1074 0000	Aquisição de Equipamentos - PSB		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.042	PSB – FNAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



08 244 0035 1425 0000 Aquisição de Equipamentos - PROCAD			
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente			R\$ 6.600,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.061	PROCAD - SUAS	

08 244 0035 2234 0000 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo			R\$ 6.600,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.061	PROCAD - SUAS	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	68.200,00
------------------------------	------------	------------------

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação vinculados aos repasses financeiros e aplicações financeiras do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD. Conforme Legislação: Resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15 fevereiro de 2023;
- II - Excesso de arrecadação - **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras;
- III - Anulação da seguinte dotação orçamentária são para Aquisição de Equipamentos e Mobiliário no Bloco da Proteção Social Básica e Bloco da Proteção Social Especial.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04	DIVISÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 244 0035 1053 0000	Aquisição de Equipamentos – Fundo Mun. de Assistência Social		
FICHA – 079	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	27.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



08 244 0035 2200		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08 244 0035 2200 0001		PSB-FNAS	
FICHA - 097	3.3.90.30.00 – Material de Consumo		R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral	

08 244 0035 2200 0000		Projeto Adolescer	
FICHA - 106	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 13.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral	

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 13 de dezembro de 2023.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


VALDICLEIA CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA
Assessora Municipal de Negócios Jurídicos